



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

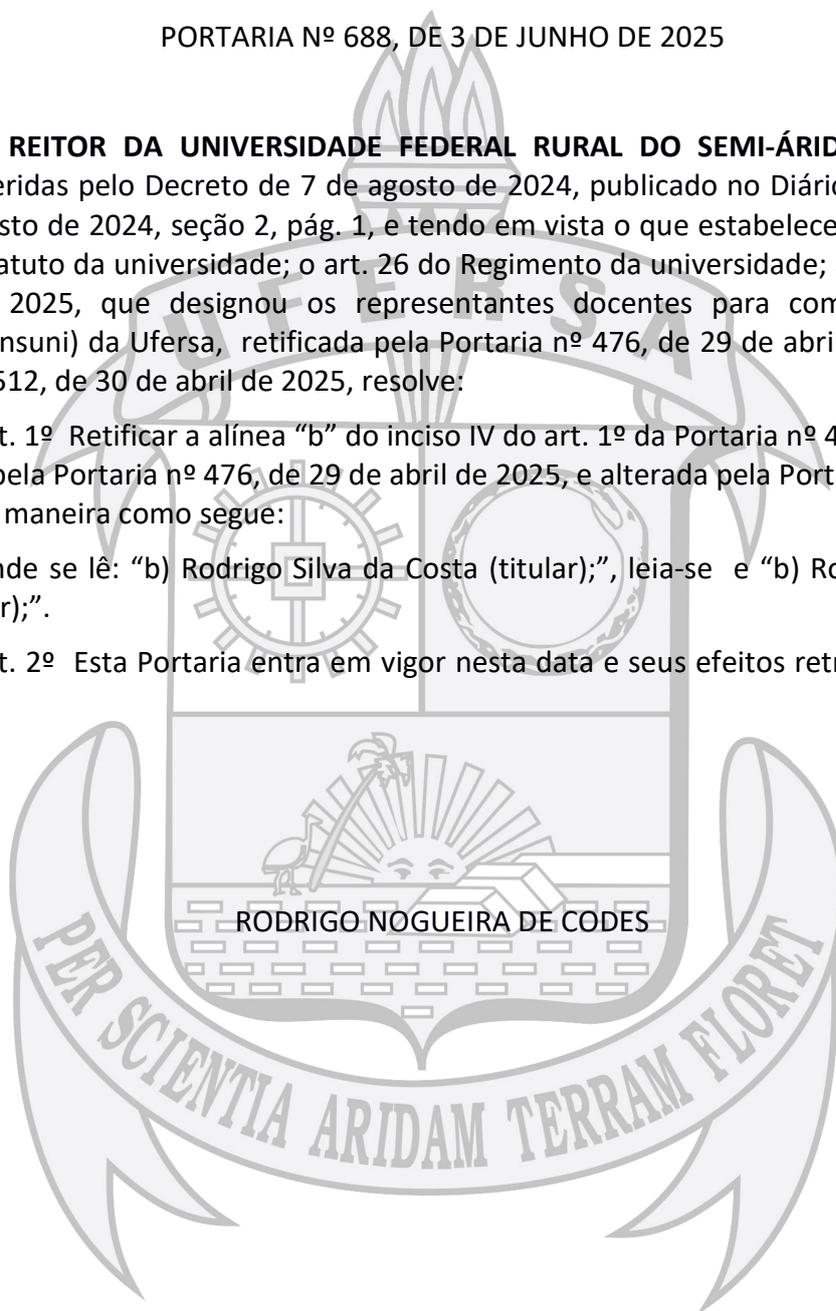
PORTARIA Nº 688, DE 3 DE JUNHO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 26 do Regimento da universidade; a Portaria nº 473, de 25 de abril de 2025, que designou os representantes docentes para comporem o Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa, retificada pela Portaria nº 476, de 29 de abril de 2025, e alterada pela Portaria nº 512, de 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar a alínea “b” do inciso IV do art. 1º da Portaria nº 473, de 25 de abril de 2025, retificada pela Portaria nº 476, de 29 de abril de 2025, e alterada pela Portaria nº 512, de 30 de abril de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: “b) Rodrigo Silva da Costa (titular);”, leia-se e “b) Rodrigo Silva da Costa Goldbaum (titular);”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de abril de 2025.



RODRIGO NOGUEIRA DE CODES